

Lei nº 339

"Abre Créditos Suplementares"

A Câmara Municipal de Welfim Moura, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares de R\$ 9.582,57 (nove mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e sete centavos) nos seguintes serviços:

Governo e Administração Geral	ml	367,50
Administração Financeira	ml	822,50
Educação e Cultura	ml	7.019,45
Saúde e Bem-Estar social	ml	<u>1.373,12</u>
		<u>9.582,57</u>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Welfim Moura, 28 de novembro de 1968.

as) Walmo Wilson Ribeiro
Prefeito Municipal